

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º dia do mês de outubro de 2018, às 10h, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente efetuada nos termos do parágrafo segundo do art. 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Júnior, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Sr. Márcio Guedes Pereira Júnior. O Sr. Renato Mendonça Parentoni, não participou das votações. Presentes os Diretores da Companhia, Sr. Cristiano Corrêa de Barros, Gustavo Henrique Simões dos Santos e Cláudio Ribeiro da Silva Neto.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Orientação de voto dos representantes da Chiplely SP Participações S.A. (“Chiplely”) na Assembleia Geral da Brasil PCH S.A. (“BPCH”) que deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos balanços levantados; (ii) Orientação de voto dos representantes da Chiplely na Assembleia Geral da BPCH que deliberar acerca da alteração de seu estatuto social para prever a possibilidade de conversão, conforme o caso de certa quantidade de ações ordinárias nominativas em ações preferenciais nominativas, bem com sua reconversão; (iii) A celebração do Termo de Compromisso a ser firmado entre a Companhia, Renovapar S.A., Chiplely, BSB Energética S.A. e Eletroriver S.A., que disporá acerca dos termos e condições para a conversão e reconversão das ações de emissão da BPCH (“Termo de Compromisso”); (iv) Autorização à Diretoria da Companhia para implementar os termos e condições previstos no Termo de Compromisso; e (v) Demais assuntos de interesse social.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle, observada a suspensão dos trabalhos da reunião abaixo.

5.1. Após explicações, os membros do Conselho de Administração aprovaram, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis e Renato Mendonça Parentoni, por unanimidade dos demais, aprovar a orientação de voto dos representantes da Chiplely na Assembleia Geral da BPCH que deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos balanços levantados, nos termos do material apresentado o qual fica arquivado na sede social.

Considerando a necessidade de realização de alinhamentos internos com relação aos itens 5.2, 5.3 e 5.4 da ordem do dia por parte dos representantes da acionista CEMIG Geração e Transmissão S.A. neste Conselho, foram suspensos os trabalhos e retomados no dia 04.10.2018. Retomados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

5.2. Aprovar, observada a abstenção dos conselheiros Carlos Corrêa e Márcio Guedes Pereira Júnior, por unanimidade dos demais, a orientação de voto dos representantes da Chiplely na Assembleia Geral da BPCH que deliberar acerca da alteração de seu estatuto social para prever a possibilidade de conversão, conforme o caso, de certa quantidade de ações ordinárias nominativas em ações preferenciais nominativas, bem com sua reconversão, nos termos do material apresentado e arquivado na sede social da Companhia.

5.3. Aprovar, observada a abstenção dos conselheiros Carlos Corrêa e Márcio Guedes Pereira Júnior, por unanimidade dos demais, a celebração do Termo de Compromisso nos termos da minuta apresentada e que fica arquivada na sede social da Companhia.

5.4. Autorizar, observada a abstenção dos conselheiros Carlos Corrêa e Márcio Guedes Pereira Júnior, por unanimidade dos demais, a Diretoria da Companhia a implementar os termos e condições previstos no Termo de Compromisso.

5.5. Os conselheiros Carlos Corrêa e Márcio Guedes, esclarecem que se abstiveram de deliberar os itens 5.2, 5.3 e 5.4 da pauta tendo em vista os materiais apresentados não serem suficientes para a tomada de decisão sobre os temas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Roberto Caixeta Barroso. Secretário da Mesa: Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros presentes: Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Renato Mendonça Perentoni, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Júnior, Carlos José Teixeira Corrêa, Geoffrey David Cleaver e Márcio Guedes Pereira Júnior.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 01 e 04 de outubro de 2018.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Felipe da Silva Azevedo
Secretário da Mesa